

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 4901, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 4.847, de 14 de dezembro de 2015, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, e considerando as disposições do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 4.847, de 14 de dezembro de 2015, no que se refere às Unidades Administrativas abaixo identificadas:

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP.	CPF
DF/2º Nível/Varginha	Stela Maria Carvalho da Silva Comunian	296.443-5	214.394.606-63
	Raul Kiyoshi Fukushima	669.051-5	117.505.518-29
	Mônica de Castro Paiva	669.203-2	039.908.456-83

b) Unidades do Orçamento do Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira - FECIFIM

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP.	CPF
DF/2º Nível/Varginha	Stela Maria Carvalho da Silva Comunian	296.443-5	214.394.606-63
	Raul Kiyoshi Fukushima	669.051-5	117.505.518-29
	Mônica de Castro Paiva	669.203-2	039.908.456-83

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2016; 228ª da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

22 848434 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH -1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PTA: 01.0000195569-21

Contribuinte: Sérgio Gavinho de Moura CPF: 779.197697-87 Endereço: Rua Cinquentia e Um,75, Nova York, Belo Horizonte –MG- Nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional– CTN, procedemos à retificação da Notificação em referência, para registrar a extinção parcial do crédito tributário relativo à o TODO o EXERCÍCIO de 2003 E 2004, além das 1ª e 2ª parcelas de 2005, conforme decisão judicial constantes às fls. 30.

Dados do responsável solidário I (Coobrigado 1): Nome: Banco Fimasa S/A – CNPJ: 57.561.615/0001-04 Endereço: Nue Cidade de Deus,s/nº, Prédio Novíssimo, anda 2 , Vila Yara. Osasco – SP. Exercícios Remanescentes: (3ª parcela de 2005). Belo Horizonte, 20 de junho de 2016 José Márcio de Almeida Paulino Delegado Fiscal/DF/BH-1- Masp 973339-5

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000245131.31

Sujeito Passivo: Oficina do Corte de Madeiras LTDA - ME I.E.: 062.359057.00-23 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, conforme solicitação da AGE-MG, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art. 7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1): Nome: Antonio Marcos Ambrosio – CPF: 035.881.166.05 Endereço: Rua Leblon, 281, Parque Duval de Barro - Contagem- MG Cargo: Empresário Início de participação na empresa: 02.08.2005 Dados Cadastrais do Responsável Solidário 2 (Coobrigado 2): Nome: Patricia Hilar Poças – CPF: 013.586.756.86 Endereço: Rua Chicago, 551, ap 402, Sion – Belo Horizonte-MG Cargo: Titular pessoa física Início de participação na empresa: 05.06.2014 Belo Horizonte, 21 de junho de 2016 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000249362.01

Sujeito Passivo: GMM Comércio de Roupas LTDA - EPP I.E.: 001.941392.0109 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1): Nome: Everaldo Bezerra da Silva – CPF: 291.921.268.04 Endereço: Rua Ricardo Rojas, 24, Jardim Noronha, São Paulo- SP Cargo: Sócio-administrador Início de participação na empresa: 16.04.2014 Dados Cadastrais do Responsável Solidário2 (Coobrigado 2): Nome: Bruce Torres da Silva –CPF: 263.242.428.38 Endereço: Rua DR. Amanciode Carvalho, 57, Vila Mariana São Paulo –SP Cargo: Sócio-administrador Início de participação na empresa: 25.05.2015 Belo Horizonte, 21 de junho de 2016 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000202319.55

Sujeito Passivo: Recreações Camisa 10 Eireli - EPP I.E.: 062.291107.0061 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1): Nome: Decio Guimarães de Abreu Filho – CPF: 155.086.177.87 Endereço: Rua Rio de Janeiro, 2000, ap 1101, lourdes – Belo Horizonte - MG Cargo: Titular Pessoa Física Início de participação na empresa: 12.01.1990 Belo Horizonte, 21 de junho de 2016 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000227927.68

Sujeito Passivo: Z5 Indústria e Comércio de Roupas LTDA I.E.: 062.300584.0050 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1): Nome: Alexandre de Castro Zacharias – CPF: 095.451.916.78 Endereço: Rua Ludgero Dolabela, 296, ap 202, Gutierrez, Belo Horizonte- MG Cargo: Sócio administrador Início de participação na empresa: 01.06.2011 Dados Cadastrais do Responsável Solidário2 (Coobrigado 2): Nome: Gustavo de Castro Zacharias –CPF: 059.980.716.46 Endereço: Rua Ludgero Dolabela, 296, ap 202, Gutierrez, Belo Horizonte - MG Cargo: Sócio administrador Início de participação na empresa: 19.04.2004 Belo Horizonte, 21 de junho de 2016 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 01.000287065.69

Sujeito Passivo: Z5 Indústria e Comércio de Roupas LTDA I.E.: 062.300584.0050 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1): Nome: Alexandre de Castro Zacharias – CPF: 095.451.916.78 Endereço: Rua Ludgero Dolabela, 296, ap 202, Gutierrez, Belo Horizonte- MG Cargo: Sócio administrador Início de participação na empresa: 01.06.2011 Dados Cadastrais do Responsável Solidário2 (Coobrigado 2): Nome: Gustavo de Castro Zacharias –CPF: 059.980.716.46 Endereço: Rua Ludgero Dolabela, 296, ap 202, Gutierrez, Belo Horizonte - MG Cargo: Sócio administrador Início de participação na empresa: 19.04.2004 Belo Horizonte, 21 de junho de 2016 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000216119.30

Sujeito Passivo: Kimoto LTDA I.E.: 062.393082.0080 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1): Nome: Cleaneide Bernadete B Correa – CPF: 301.135.396.49 Endereço: Rua Encantado, 126, Caiçara- Belo Horizonte- MG Cargo: Sócio administrador Início de participação na empresa: 15.12.1980 Dados Cadastrais do Responsável Solidário2 (Coobrigado 2): Nome: Marcos dos Reis Correa – CPF-203.199.248.53 Endereço: Rua Encantado, 126, Caiçara -Belo Horizonte - MG Cargo: Sócio administrador Início de participação na empresa: 18.05.1983 Belo Horizonte, 21 de junho de 2016 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000256018.82

Sujeito Passivo: Marcus Vinicius Fonseca Guimarães Eireli-EPP I.E.: 002.400012.0093 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado, no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art. 7-A, parágrafo 2 da Lei federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado 1): Nome: Marcus Vinicius Fonseca Guimarães – CPF: 059.713.326.35 Endereço: Rua Sebastião Ribeiro, 30, Minas Caixa Belo Horizonte – MG Cargo: Titular Pessoa Física Início de participação na empresa: 25.07.2014 Belo Horizonte, 21 de junho de 2016 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

22 848439 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 009.409/2016 SFR II – CONTAGEM / AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Ibirité. Inscrição Estadual Nome Empresarial 002245050.00-81 RILDO DE SOUZA OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS - ME Quinta-feira, 23 de Junho de 2016. Darthya Lima César Rezende – Chefe da AF/3º Nível/Ibirité

EDITAL 009.410/2016 SFR II – CONTAGEM / AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Ibirité. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001004315.00-71 DAWRON INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME 001004641.00-66 SERGIO TADEU DE OLIVEIRA - EPP 001021406.00-39 DELLAVIG CONFECÇÃO DE MODA LTDA - ME 001027273.00-17 PASSOS MAIA MINERAIS LTDA – ME 001030165.00-47 JOSE MESSIAS QUEIROZ PEREIRA - ME 001031063.00-02 CONSTRU SOL SERVIÇOS LTDA - ME 001038843.00-87 JUSLEY VIEIRA DE DEUS - ME 001042999.00-22 CONSTRUTORA BARBOSA & SILVA LTDA - ME 001057393.00-07 GEOVANE JULIO LAGE VIEIRA - ME 001074214.00-75 ERASMO RAMOS PEREIRA - ME 001074950.00-69 J&F CUNHA TRANSPORTES LTDA - ME 001075230.00-24 HUDSON DORNAS DE JESUS - ME 001079052.00-60 MG TUBS MONTAGEM DE ANDAIMES TUBULARES INDUSTRIAIS E CIVIS LTDA-EPP 001080652.00-00 ESPORT TRANSPORTES LTDA - ME 001083518.00-00 NELCI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME 001084444.00-86 RODRIGUES IMOVELS LTDA - EPP 001084900.00-92 JOAO BATISTA SOBRINHO - ME 001092540.00-33 ANTONIO VIANA DA SILVA - ME 001094607.00-83 VILLA MODAS LTDA - ME 001095463.00-50 A.P.CONSTRUCOES LTDA - ME 001097328.00-85 MIRIAN MODAS E ARMARINHO LTDA – ME 001101568.00-38 AGENARIO LEANDRO DOS REIS - TRANSPORTES - ME 001107305.00-41 MOZART TEIXEIRA DOS SANTOS - ME 001622029.00-62 INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS RAISES DE MINAS LTDA - ME 001640676.00-26 ROBERT BARROS COELHO – ME 001648056.00-94 HUGO RODRIGUES DE FARIAS 0872070666 - ME 002160389.00-17 IDEAL CORTINAS E DECORACOES LTDA - ME 062046895.00-43 RESTAURANTE E LANCHONETE RAMOS QUEIROZ LTDA - ME 062126398.00-22 PROGRESSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME 062192751.00-14 MARIA HELENA LEANDRA GIL – ME 062912339.00-41 MUNDO DA RESINA E FIBRAS EIRELI - ME 062979988.00-83 IVONE XAVIER NERES - ME 067190093.00-55 HIDRAUBETIM MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME 186109235.00-82 S MARTINS CONFECÇÕES LTDA - ME 298032627.00-42 METROPOLIS & MALUQUINHOS CONFEC-CAO E COMERCIO LTDA - ME 298185357.00-26 MARIA BATISTA MATEUS 298286131.00-98 TREAL TURISMO LTDA - ME 298295192.00-06 SACOLAO SILVA E FERREIRA LTDA - ME 298304324.00-80 DEPOSITO MORAES E FILHOS LTDA - ME 298386455.00-15 JOSIANA TEIXEIRA DE SOUZA - ME 298746517.00-34 CASA DE CARNES CRUZEIRO LTDA - ME 313154884.00-33 INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS IBIRITE LTDA - ME 809007494.00-13 HIPER SACOLAO CAMPOS LTDA – ME 809025343.00-87 ALLTON LAZARO DE OLIVEIRA - ME 850197104.00-44 EMPRESA SAO MATEUS LTDA - ME 850678467.00-30 TRANSBIRA LTDA – ME 062291480.01-50 LOJA DA BORRACHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME 298304324.01-60 DEPOSITO MORAES E FILHOS LTDA - ME

Quinta-feira, 23 de Junho de 2016 Darthya Lima César Rezende – Chefe da AF/3º Nível/Ibirité

EDITAL 009.424/2016 SRF I GOVERNADOR VALADARES AF/2º IVEL GOVERNADOR VALADARES CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Governador Valadares. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001056613.00-25 RESTAURANTE RODRIGUES & MARINHO LTDA - ME 001065722.00-00 MARCUS VINICIOS GONCALVES DE OLIVEIRA - ME 001065839.00-23 GIONECE DA SILVA RODRIGUES - ME 001067305.00-25 ANDREA FRANCO MASSICO DA SILVA - ME 001102536.00-95 FERRAZ KRAUS REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI - ME 001275638.00-40 GT CELULAR LTDA - ME 001398126.00-23 KARINA DIAS PAIVA 001422077.00-70 G & R CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME 001428898.00-03 JL TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME 001490157.00-48 M. B. MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME 001529743.00-62 COMERCIO DE PECAS J C GOMES LTDA - ME 001568483.00-13 EULLER PINTO BRANDAO - ME 001716280.00-25 VALADARES TINTAS LTDA - EPP 001784040.00-78 DALVA LUCIA DE SOUZA ME 001787367.00-15 WILLIAN BONISEGNE MENDES 03359780612 0019401569.00-60 DISTRIBUIDORA DE CARNES UNIAO LTDA - ME 002009357.00-31 EURO ROCHA CONSTRUTORA LTDA 002100061.00-98 FABRICIO RONI BELICIO 03163985602 002148147.00-00 GOBRAS CONSTRUTORA LTDA 002317167.00-38 MINAS VAREJO DE TECIDOS E VARIEDADES LTDA - ME 002329704.00-92 DIRECTA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 002485058.00-09 ANGELA GONCALVES ROCHA - ME 002567018.00-54 JORGE GONCALVES CALDAS NETO 07639447690 002578540.00-57 CALDEIRA BRANT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME 002585131.00-49 JOSIANE DE AZEVEDO DA FONSECA 10267671997 002674989.00-75 NOELLY SILVA SOUSA 42213520860 002695995.00-90 BIANCA REBECA NERY FRAGOSO 03917946475 002696000.00-76 ALINE VIEIRA DE MELO 09450799407 002701551.00-22 ANGELA MARIA ECCHER PEREIRA NEVES 34397220824 002701553.00-82 JAINE BERTO 13701998809 277040730.00-09 ARAUJO HIPERMERCADOS S/A 277044229.00-90 SAID AUTO PECAS LTDA - ME 277272836.00-40 CLAUDIA SILVA MEDRADO PAGANI - EPP 277286345.00-01 JP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA 277334744.00-66 KBKKE COMERCIAL LTDA - ME 277657890.00-65 JOSE LUIZ DE FIGUEREDO JUNIOR - ME 277830700.00-78 MARIO CESAR SOARES PETERSEN - ME 727025522.00-62 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - ME 277286345.01-84 JP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA 277040730.08-31 ARAUJO HIPERMERCADOS S/A 277040730.09-12 ARAUJO HIPERMERCADOS S/A 277040730.10-99 ARAUJO HIPERMERCADOS S/A

Quinta-feira, 23 de Junho de 2016 Darthya Lima César Rezende – Chefe da AF/3º Nível/Ibirité

EDITAL 009.426/2016 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Betim. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001061495.00-74 ROSANE SCHMIDT - ME Terça-Sexta-feira, 21 de junho de 2016. Adaliza J. B. S. C. Vale – Chefe da AF/ 1º Nível/Betim.

22 848441 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA DIVINÓPOLIS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL - BOM DESPACHO COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o sujeito passivo intimado a promover até dia 08/07/2016 o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado nos termos da legislação vigente, ou ainda apresentar Impugnação, de cuja lavratura o Sujeito Passivo foi legalmente intimado em 08/06/2016 através da publicação no Jornal Minas Gerais – Diário Oficial de Minas Gerais.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes. Lei 6763/1975. Comunicamos que a falta de pagamento ou parcelamento do crédito tributário até o dia 08/07/2016, ou não apresentar Impugnação, será considerado revel e reconhecimento do crédito tributário e será encaminhado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17 – sala 110 – Centro – Bom Despacho/MG.

Auto de Infração/PTA Nº: 15.000032860-27 Sujeito Passivo: MARIA ADRIANA CERDEIRO DOS REIS IE/CPF: 089.831.716-93

Endereço: Rua Geraldo Xavier, 267 – Bairro Esplanada CEP: 35.600.000 Bom Despacho/MG Bom Despacho, 22 de junho de 2016.

Rafael de Oliveira Gomes – Chefe da AF/3º Nível/Bom Despacho

SUPERINTENDENCIA REG. DA FAZENDA I DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS COMUNICADO Nº. 004/2016

Comunicamos às demais Repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos da Resolução 4.182, de 20 de janeiro de 2010, com as alterações introduzidas pela Resolução 4.491, de 26 de outubro de 2012, os documentos fiscais emitidos em nome das empresas relacionadas a seguir:

1 – COMERCIAL SOBRESSALTO – EIRELI IE: 001.404909.00-31 – CNPJ/MF: 11.146.041/0001-07 Endereço: Rua Pará de Minas, nº 286 - Loja – Centro – Nova Serana – MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais emitidos a partir de 01.02.2016. Ato Declaratório de Falsidade Ideológica nº 03.223.720.000075, de 22/06/2016.

2 – THIAGO SILVA SANTANA – ME IE: 002.700321.00-10 – CNPJ/MF: 24.120.830/0001-10 Endereço: Rua São José, nº 1